



COMISSÃO DE DIREITOS, CIDADANIA E SEGURANÇA URBANA PROCESSO 84.911

PROJETO DE LEI 13.150, do Vereador **PAULO SERGIO MARTINS**, que assegura gratuidade no acesso de acompanhante de pessoa com deficiência nos casos e locais que especifica.

PARECER

É alçada desta Comissão (Regimento Interno, art. 47, V) dizer o **mérito** de matéria em questão, enquadrando-se, conforme demonstra sua pertinência os tópicos da justificação oferecida pelo nobre autor, a seguir transcrita:

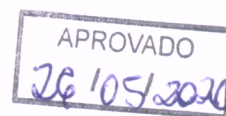
“[...] dar gratuidade para os acompanhantes de pessoas com necessidades especiais em locais destinados a diversão, espetáculos teatrais e musicais, exposições cinematográficas, atrações ou eventos esportivos e artísticos em geral.

Sendo assim, busco o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste importante projeto de lei.”

Acompanhando portanto as razões do autor, este relator registra **voto favorável**.

Sala das Comissões, 19-05-2020.

PAULO SERGIO MARTINS
“Paulo Sergio - Delegado”
Presidente e Relator



ANTONIO CARLOS ALBINO
“Albino”

DOUGLAS MEDEIROS

ROGÉRIO RICARDO

VALDECIVILAR